

**Usina Termelétrica
Pampa Sul S.A.**

Tractebel Energia
GDF SVEZ

Florianópolis, 29 de janeiro de 2015.

CE TO-0005/2015

Ao Senhor
Superintendente Eduardo Hahn
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
12º Superintendência Regional – Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS
Avenida Independência, 867, Centro,
CEP - 90.035-070 - Porto Alegre, RS

Ref.: UTE Pampa Sul - Processo IPHAN nº 01512.001875/2013-44 - Projeto Complementar de Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Interventivo em Sub-superfície - Licença de Instalação do complexo UTE Pampa Sul, Municípios de Candiota e Hulha Negra/RS

Prezado Senhor,

A TRACTEBEL ENERGIA S.A., por meio de sua subsidiária Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.739.720/0001-24, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pachoal Apóstolo Pítsica nº 5.064, bairro Agrônômica, CEP 88.025-255, representada por seu Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos, Sr. José Luiz Jansson Laydner, vem requerer celeridade na análise do Projeto Complementar de Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Interventivo em Sub-superfície, apresentado em 27 de janeiro de 2015, em razão do adiante exposto.

Segundo estudos desenvolvidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), a Região Sul apresenta o maior risco de déficit no suprimento de energia elétrica, não dispondo de grandes potenciais hidrelétricos inexplorados. Além disso, atualmente importa energia elétrica, sendo dependente do sistema de transmissão que a interliga com outras regiões do Brasil.

Contribui para o aumento da exposição a riscos no suprimento de energia, a progressiva redução da capacidade de acumulação dos reservatórios implantados no Brasil. Nas últimas décadas, priorizou-se a construção de usinas hidrelétricas com reservatórios de reduzida capacidade de armazenamento (a fio d'água), o que atenua o impacto ambiental, mas diminui

a energia retida, expondo o sistema elétrico às incertezas inerentes aos ciclos hidrológicos.

O sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é hidrotérmico, com reconhecida predominância de usinas hidrelétricas. A demanda de eletricidade varia consideravelmente durante o curso dos dias e do ano. A demanda regular, denominada base, é usualmente suprida pelas usinas hidrelétricas, que operam em regime constante, enquanto as demandas adicionais são atendidas pelo acionamento das centrais termoelétricas. Destaca-se, porém, que essas centrais foram majoritariamente projetadas para atuar nos picos de consumo. Quando submetidas à operação contínua – em regime distinto, portanto, daquele para o qual foram projetadas –, tende a haver uma redução dos índices de disponibilidade.

Assim sendo, a capacidade de atender à demanda está intrinsecamente vinculada ao regime hidrológico, principalmente das Regiões Sudeste e Centro-Oeste, onde se concentram cerca de 70% da reserva hídrica visando à geração de energia elétrica, regiões que passam atualmente por uma séria crise de fornecimento devido à seca que se agrava. Progressivamente, vários reservatórios de hidrelétricas estão alcançando seu nível mínimo de operação e o risco de racionamento de energia aumenta.

No presente momento, todas as térmicas estão sendo despachadas visando complementar a escassez de geração hídrica.

Neste cenário, os órgãos responsáveis pela formulação e implementação de políticas para o setor energético voltaram a incluir as usinas termelétricas nos leilões de energia nova, o que resultou na viabilização da UTE Pampa Sul, a ser implantada em Candiota, localizada a sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, região que possui a maior reserva de carvão mineral do Brasil.

A instalação desta termelétrica contribuirá para o aumento do grau de confiabilidade do sistema, a redução do risco de falta de energia elétrica e, conseqüentemente, a necessidade de importação de energia proveniente de outras regiões.

Atualmente, é aguardada a Licença de Instalação, bem como a necessária aprovação dos estudos arqueológicos que a precedem, etapas que se constituem caminho crítico para a consecução do cronograma do empreendimento.

Destaca-se que houve sucessivos adiamentos do leilão de energia ocorrido em 28 de novembro de 2014. Contudo, manteve-se a data de início do fornecimento de energia: os projetos que lograram êxito no leilão deverão entrar em operação impreterivelmente em 1 de janeiro de 2019.

Considerando que um projeto de usina termelétrica a carvão dessa magnitude necessita de aproximadamente quarenta e oito meses para sua plena implantação, incluindo as fases de licenciamento, projeto, construção e comissionamento, a postergação do leilão implicou prazo exíguo para a execução das obras.

Enfatizamos que este projeto tem sua relevância reconhecida pelas autoridades estaduais e locais, não somente pela atual condição do setor elétrico, mas também por se constituir empreendimento indutor de desenvolvimento social e econômico regional.

Isto posto, respeitosa e requeremos:

1. Seja concedida a anuência para a Licença de Instalação das estruturas principais, com fulcro no relatório dos estudos arqueológicos e esclarecimentos já apresentados ao IPHAN, o que permitirá o início da construção da Usina Termelétrica e do respectivo reservatório, em consonância com o cronograma de geração comercial determinado no leilão de energia de 28 de novembro de 2014.

2. Seja aprovado o Projeto Complementar de Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Interventivo em Sub-superfície em referência, que visa atender ao Ofício nº 2007/2014/IPHAN-RS, de 18 de dezembro de 2014, e permitirá realizar os estudos determinados pela legislação vigente nas áreas diretamente afetadas pelo sistema de adução e emissário, que não constaram do escopo inicial, posto que seus traçados foram definidos a posteriori.

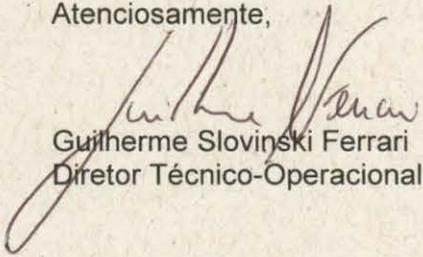
Cumpra-se registrar que o início das obras principais não haverá de comprometer os estudos arqueológicos associados ao sistema de adução e emissário, pois não implicará intervenção nas áreas diretamente afetadas por estes sistemas, não havendo, portanto, risco de dano a eventual sítio arqueológico presente nesses locais.

Além disso, o sistema de adução será erigido prioritariamente nas faixas de domínio das vias

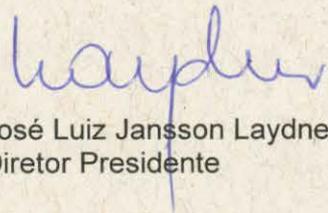
públicas existentes, áreas que se caracterizam por elevado estágio de antropização.

Agradecendo a sua compreensão, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o referido projeto ou agendamento de reunião para discutirmos possíveis dúvidas remanescentes, através do Sr. Hugo Roger Stamm (email: hugo@tractebelenergia.com.br ou telefones 48-3221-7216 ou cel. 48-9973-2350).

Atenciosamente,



Guilherme Sloviski Ferrari
Diretor Técnico-Operacional



José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente